



Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETA

AVENIDA POSSIDONIO DE SOUZA, 221, CENTRO, IPECAETA – BAHIA
TELEFONE (75) 3685 2121 – EMAIL: camara.ipecaeta@hotmail.com
CEP: 44.680-000 - CNPJ: 01.667.806/0001-09

Retificação de publicação do Decreto Legislativo nº 002/2022.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022, de 07 de novembro de 2022.

Concede a Revisão Geral Anual dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Ipecaetá.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, faz saber que foi votado e aprovado o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Ipecaetá, atualizando-se seus subsídios pelo mesmo índice da revisão geral anual concedida aos servidores públicos municipais, no percentual de 7,71%, referente a perda inflacionária.

Parágrafo único: O índice de reposição do *caput* deste artigo é o apurado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no período de outubro de 2021 a setembro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Ipecaetá, 07 de novembro de 2022.

Zaqueu Pereira Bastos
Presidente da Câmara Municipal de Ipecaetá

Edson de Souza Gomes

Eduardo Souza Barbosa